



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Dep. Roosevelt Vilela)

Reconhece e apresenta votos de louvor ao 1º Sargento QBMG - 1 Diogo Henrique Malaquias Campos, pelo profissionalismo e dedicação ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e à sociedade durante sua trajetória profissional.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, tenho a honra de propor esta Moção para parabenizar e apresentar votos de louvor ao 1º Sargento QBMG-1 Diogo Henrique Malaquias Campos, pelo profissionalismo e dedicação ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e à sociedade durante sua trajetória profissional.

JUSTIFICAÇÃO

O 1º Sargento Malaquias entrou para as fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no dia 14 de agosto de 2000, para cursar o Curso de Formação de Soldados.

Durante seus mais de 20 anos de serviço, o Sargento Malaquias se dedicou integralmente ao seu serviço, sendo destaque por onde passou, desenvolvendo trabalhos na área de formação de praças, atuando por 13 anos no Centro de Especialização Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP, onde contribuiu para a formação e aperfeiçoamento de inúmeros Bombeiros Militares que hoje servem a comunidade do Distrito Federal. Além de atuar, também, na área de emergência médica e atendimento pré-hospitalar.

Para tais serviços, o militar em questão sempre tem buscado conhecimento através de cursos como: Curso de Socorros de Urgência – CSU, Atendimento Pré-Hospitalar – APH, Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas – BREC, Curso de 1º Resposta em Produtos Perigosos – REPP, buscando também qualificação civil com o Curso Técnico em Enfermagem, com o objetivo oferecer um melhor serviço à sociedade crendo que, mais que uma profissão, ser Bombeiro Militar é uma missão que deve ser cumprida com excelência.

Participando de várias ocorrências, o militar está sempre à disposição para ajudar o próximo e garantir uma ótima prestação de serviços por parte do Corpo de Bombeiros à sociedade.

O Sgt Malaquias relatou – emocionado – um capotamento, na cidade do Gama em 2011, no qual atuou no salvamento de três crianças, uma delas um bebê de colo, que fora encontrado milagrosamente com vida em meio ao mato, após ser arremessado do carro em

virtude do capotamento. O tempo resposta rápido e eficiente foi fundamental para garantir a sobrevivências daquelas crianças, as quais rapidamente foram encaminhadas ao hospital para que o atendimento intra-hospitalar fosse executado o mais rápido e urgente possível.

Ressaltando que o Bombeiro Militar tem sua missão 24 horas por dia, independente de estar de serviço, lembra-se da situação de uma jovem que sofria a investida de populares que tentavam tirá-la das ferragens de um carro em que encontrava-se presa após um capotamento. A ação do 1º Sargento Malaquias – que evitou que a movimentasse até a chegada do socorro adequado, foi fundamental para que a moça não ficasse tetraplégica, que hoje é casada e mãe de duas filhas.

Atualmente trabalha no Posto de Primeiros Socorros do Colégio Militar Dom Pedro II, onde tem a oportunidade de zelar com amor e cuidado pela integridade física de toda comunidade escolar.

Com a trajetória ímpar do militar esta Casa Legislativa não poderia se furtar do dever de enaltecer e estimular entrega profissional como a do 1º Sargento Malaquias, visto que o poder público tem um só norte, servir à sociedade – papel que o referido militar exerce com maestria.

Por todo o exposto, entendo que esta casa tem o dever de reconhecer esse brilhante profissional que cumpre seu juramento desde que ingressou no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: "Ao ingressar no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e **dedicar-me inteiramente aos serviços profissionais e à segurança da comunidade, mesmo com o sacrifício da própria vida**".

Este parlamentar, como Presidente da Comissão de Segurança, e sendo oriundo do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, conhecedor dos riscos e responsabilidade que envolvem a profissão do profissional de segurança pública, bem como do comprometimento dos profissionais em exercer com maestria suas funções, tem o dever e a honra em propor o reconhecimento da proatividade do 1º Sargento Diogo Henrique Malaquias Campos.

Sala das Sessões, em

ROOSEVELT VILELA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, Deputado(a) Distrital, em 25/08/2020, às 10:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0186730** Código CRC: **6E298AB2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

00001-00028063/2020-54

0186730v2



PROPOSIÇÃO - MO 384/2020

LIDO EM:

Brasília, 26 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 26/08/2020, às 17:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0188366** Código CRC: **ED1969C8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00028063/2020-54

0188366v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 26 de agosto de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 27/08/2020, às 10:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0188369** Código CRC: **4575C1BF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00028063/2020-54

0188369v2